

Portaria MAA 5/2004 (D.O.U. 16/02/2004)

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

GABINETE DO MINISTRO

PORTRARIA Nº 5, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2004 (*)

O ASSESSOR ESPECIAL DO MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso das competências delegadas pela Portaria nº 79, de 23 de julho de 2003:

Considerando a necessidade de aprimorar o controle e gerenciamento dos autos de infração e arrecadação das multas; e

Considerando a necessidade de sistematizar procedimentos no âmbito deste Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, resolve:

Art. 1º - O Sistema Integrado de Controle de Arrecadação -SICAR passa a ser o único instrumento de operacionalização e registro dos autos de infração e das multas aplicadas pelas Delegacias Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e acompanhamento dos autos de infração.

Parágrafo Único - Os autos de infração, seus desdobramentos e as multas efetivadas a partir de 1º de janeiro de 2004 serão inseridos no SICAR.

Art. 2 - O valor de todas as multas aplicadas, a partir desta data, deverá ser recolhida na Conta Única do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Parágrafo Único - Os depósitos deverão ser efetuados no Brasil, Agência 4201-3, Conta Corrente nº 170.500-8, em favor das Unidades Gestoras - UGs nºs 130101 e 420013 - Gestão Tesouro 0001 com os respectivos códigos de receitas constantes no Anexo I desta Portaria.

Art. 3 - A responsabilidade pelos dados informados será dos Delegados Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Art. 4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

CÓDIGO DAS RECEITAS - QUADRO I

UG - 130101 - GESTÃO 00001

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA
002-4	Blocos CISA, GTA e Aviação Agrícola
003-2	Multas de Inspeção e Fiscalização de Produtos de Origem Animal
004-0	Multas de Inspeção e Fiscalização de Bebidas
005-9	Multas de Inspeção e Fiscalização de Produtos de Uso Veterinário
006-7	Multas de Fiscalização de Produtos Fitossanitários
007-5	Multas de Inspeção e Fiscalização de Sêmen Animal

CÓDIGO DAS RECEITAS - QUADRO II

UG - 420013 - GESTÃO 00001

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA

183-0	Multas de Inspeção e Fiscalização de Sementes e Mudas
184-9	Multas de Inspeção e Fiscalização de Fertilizantes
185-7	Multas de Inspeção e Fiscalização de Produtos para Alimentação Animal
186-5	Multas de Classificação Vegetal

JOÃO HENRIQUE HUMMEL VIEIRA

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DOU Nº 30 de 12.02.2004,
Seção 1 , pág. 5.

D.O.U., 12/02/2004

REP., 16/02/2004